



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO — CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

LEI MUNICIPAL Nº 62/95, de 02 de outubro de 1995.

Suplementa dotações orça-
mentárias, aponta recurso
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É suplementada, num total de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), a seguinte Dotação Orçamentária:

CÂMARA DE VEREADORES

01.01.01.01.0012.001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA DE VEREADORES

3111 - PESSOAL CIVIL 275.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 275.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para atender a despesa prevista no artigo anterior o cancelamento de parte das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

05.02.08.42.1881.161 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES 60.000,00

05.02.08.42.1881.163 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS

4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .. 20.000,00

05.03.08.48.2472.169 PROMOÇÕES ARTÍSTICAS

3120 - MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 20.000,00

05.05.08.42.1882.175 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES

3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 10.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

10.02.13.75.4282.363 ASSISTÊNCIA MÉDICA, FARMACÊUTICA E AMBULATORIAL

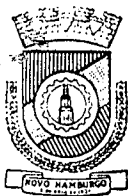
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 50.000,00

10.03.15.81.4852.371 PROGRAMA DE ATENDIMENTO A IDOSOS CARENTES

3120 - MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO 275.000,00

4 *[Signature]*



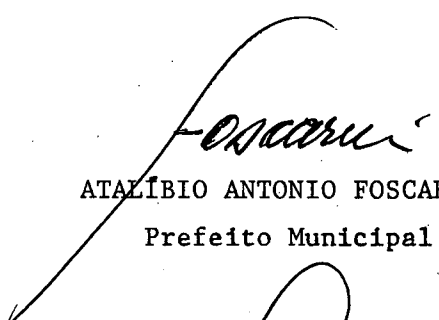
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO — CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

- 2 -

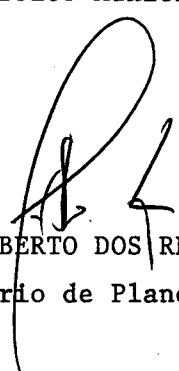
. . .

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos
dois (02) dias do mês de outubro do ano de 1995.



ATALÍBIO ANTONIO FOSCARINI
Prefeito Municipal



GILBERTO DOS REIS
Secretário de Planejamento

Registre-se e Publique-se.



JURANDIR DINIZ DA COSTA
Secretário de Administração